

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da trigésima sétima (37^a) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016, e alterada pela Portaria nº 1290/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de agosto de 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras do Estado do Rio de Janeiro: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, o Doutor David Francisco de Faria – Promotor de Justiça - representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro, o Doutor Dilson Neves Chagas - Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ e

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

o Doutor Leonardo Monçores Vieira, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro – ANOREG/RJ. Foi designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito.

Aberta a reunião dos membros da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro a Presidente da Comissão, Desembargadora Denise Nicoll Simões, após saudar os presentes e, atendendo ao objeto da Convocação, a Comissão do LIX Concurso Público **1)** ratifica as decisões proferidas e as informações prestadas pela Presidente da Comissão do LIX Concurso Público nos processos: Mandado de Segurança nº 0042928-58.2023.8.19.0000 (Impetrante: Ricardo Bravo); SEI Nº 2023-06098528 (Albert Danan) e SEI Nº 2023-06092479 (Marcio Breno Oliveira Corrêa); quanto ao Mandado de Segurança nº 0054599-78.2023.8.19.0000 (Impetrante: Fabiano Santos Roussenq), ainda está no prazo para informações;. **2)** Foi verificado pela Comissão que os candidatos que não compareceram ao exame neuropsiquiátrico, como também para a entrega da documentação são os mesmos que foram eliminados por meio do Aviso TJ nº 60/2023, publicado no DJERJ de 01/06/2023, em razão do não comparecimento ao exame psicotécnico. **3)** Quanto à etapa de realização da prova oral, quando da publicação da Ata da Sessão Pública para abertura dos envelopes com as notas atribuídas pela Banca Examinadora aos candidatos que prestaram as Provas Oraís, publicada no DJERJ de 16/08/2023, da mesma constou os

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

candidatos que não compareceram para a realização da prova, estando assim, eliminados do concurso, nos termos do item 15.6 do Edital. **4)** No que se refere ao pedido de informações encaminhadas pela Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, referente aos candidatos Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira e Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira, a Comissão do Concurso não vislumbrou qualquer impedimento ou suspeição dos candidatos pelo fato de integrarem banca examinadora de outro estado, devendo ser lembrado que a FGV somente foi contratada no ano de 2022, sendo que o presente concurso teve o edital publicado em janeiro de 2017. **5)** No que se refere à representação apresentada pela Associação Nacional para a Defesa de Concurso de Cartório- ACACE, referente ao candidato pelo critério admissão, Sr. Ricardo Bravo, a Comissão do Concurso deliberou pela abertura de procedimento, nos termos do item 24.3, g, do Edital, artigo 7º, V, da Resolução CNJ n. 81/2009 e artigo 14, VI da Lei 8935/94. **6)** Com relação à situação do candidato pelo critério remoção, Sr. Albert Danan, foi solicitado informações à DGFEX que comunicou a existência de diversas penalidades recebidas, assim, a Comissão do Concurso deliberou pela abertura de procedimento, nos termos do artigo 24.3, “g” do Edital do Concurso c/c artigo 7º, V, da Resolução CNJ n. 81/2009, artigo 14, VI da Lei 8935/94. **7)** Por fim, com relação à próxima etapa do certame, a Comissão informa que, tão logo termine o prazo para a interposição dos recursos quanto ao resultado preliminar da prova oral, serão publicados Avisos para a convocação dos candidatos habilitados para apresentação dos títulos, como também para divulgação da lista atualizada dos Serviços Extrajudiciais ofertados no LIX Concurso Público. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Doutora **ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

Doutora **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**
Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **DAVID FRANCISCO DE FARIA**
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **LEONARDO MONÇORES VIEIRA**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro